



JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

PORTARIA Nº.03/2018 - O Dr. EDÍSIO MEIRA TEJO NETO, Juiz de Direito, respondendo pelo Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca de Aquiraz-CE., no uso de suas atribuições legais, etc. Considerando haver este Juízo deferido regularmente férias individuais do servidor, Sr. STENIO VIANA FALCÃO, Analista Judiciário e Assistente Judiciário deste Juizado Especial Cível e Criminal de Aquiraz, matrícula no. 3176, a serem gozadas durante o período de 12 de julho de 2018 a 10 de agosto de 2018. RESOLVE: DESIGNAR o Sr. SILVANDO ALVES FERREIRA, técnico judiciário, matrícula Nº 001120-1-1, lotado neste Juizado Especial Cível e Criminal de Aquiraz, para responder pelos trabalhos forenses como Assistente Judiciário deste Juízo, durante o período em que o titular estiver em gozo de férias, como inicialmente referido. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Aquiraz/CE., 06 de julho de 2018 - EDÍSIO MEIRA TEJO NETO- JUIZ DE DIREITO - RESPONDENDO

DEFENSORIA PÚBLICA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2018

PROC. Nº 4923247/2018 – DPGE (SPU)

PESSOA JURÍDICA: INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS, situada na Rua XI de Agosto – 52, 2º Andar, Centro, São Paulo/SP, CEP: 1018-010;

CNPJ: 68969302/0001-06

VALOR GLOBAL: R\$ 4.330,00 (quatro mil, trezentos e trinta reais), referente ao pagamento de 03 (três) inscrições aos Defensores Públicos selecionados por meio do Edital nº 02/2018, para participarem do “24º SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE CIÊNCIAS CRIMINAIS”, a ser realizado pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, no período de 28 a 31 de agosto de 2018, em São Paulo/SP.

FONTE DE RECURSO: Fundo de Apoio e Aparentamento da Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará – FAADEP, fonte 70 e na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará (DPGE), fonte 00. Orçamento 2018, com as seguintes classificações:

269 06200001.14.122.500.17441.15.33903900.2.70.00.1.20.

229 06100001.14.122.074.22935.15.33903900.1.00.00.0.20.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para pagamento do “24º SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE CIÊNCIAS CRIMINAIS”, a ser realizado Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, no período de 28 de 31 agosto de 2018, em São Paulo/SP, no valor global de R\$ 4.330,00 (quatro mil, trezentos e trinta reais), com fundamento e amparo legal no art. 134, § 2º da Constituição Federal de 1988; art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, arts. 1º, 2º, 4º e 5º da Lei Estadual 13.180/2001, em razão de tratar-se de serviço de aperfeiçoamento vinculado às funções desempenhadas pela Defensoria Pública, havendo vínculo de pertinência entre o seminário a ser ministrado e a atividade desempenhada. Ademais, a especificidade do tema e a comprovada competência do referido facilitador inviabiliza a competição

Sra. Defensora Pública Geral do Estado do Ceará,

Ante a necessidade da DPGE, considerando toda documentação acostada aos autos e em face da manifestação da Assessoria Jurídica, **DECLARO INEXIGÍVEL** a licitação, para a contratação do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, que promoverá o “24º SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE CIÊNCIAS CRIMINAIS”, no período de 28 a 31 de agosto de 2018, na cidade de São Paulo/SP, cujo valor global é de R\$ 4.330,00 (quatro mil, trezentos e trinta reais), com fundamento no art. 134, § 2º da Constituição Federal de 1988; art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, arts. 1º, 2º, 4º e 5º da Lei Estadual 13.180/2001, o que submeto à superior ratificação de V. Exa., para que este surta seus legais e jurídicos efeitos.

Fortaleza, 05 de julho de 2018.

Elizabeth das Chagas Sousa
Secretária Executiva

Ratifico a inexigibilidade de licitação.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII do Art. 148-A, da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional nº 80, de 10 de abril de 2014, e inciso VI do art. 97-A, da Lei Complementar nº 80/1994, por força da decisão exarada no Processo Administrativo nº 6133364/2017, **RESOLVE DEMITIR, TARCISIO MIRANDA CORDEIRO JUNIOR**, do cargo de DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL, matrícula de Nº 106.615-1-x, lotado na DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, a partir de 09 de julho de 2018.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ

Ordem dos Advogados do Brasil Secção do Ceará Edital de convocação 06/2018

A **OAB-CE pelo Tribunal de Ética e Disciplina** convoca a se fazerem presentes a sua sede à Rua Lívio Barreto, 668, subsolo Dionísio Torres, os seguintes Advogados: 08571 CID MARQUES FACANHA (OAB/CE), 16209-HENRIQUE PINHEIRO (OAB/CE), 25366-AVNER DE OLIVEIRA NERES (OAB/CE), 17073-MARCUS VINICIUS CAVALCANTI SOARES JUNIOR (OAB/CE), 27240-MARCOS ANTONIO LOPES DE MOURA (OAB/CE), 14927-ANTONIO LUIZ RAMOS GARCIA DE OLIVEIRA (OAB/CE), 03104-MARIO DA SILVA LEAL SOBRINHO (OAB/CE), 20108-JOÃO BATISTA DO ESPÍRITO SANTO LIMA (OAB/CE), 27240-MARCOS ANTONIO LOPES DE MOURA (OAB/CE) Secretaria Judiciária TJCE, no **prazo de 15 quinze dias** em conformidade com o art.137-D§3º do RGEAOAB, para tratarem de assunto de seu interesse. Fortaleza 06 julho de de 2018

José Damasceno Sampaio,
Presidente do TED da OAB/CE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA PAUTA DE JULGAMENTO EDITAL SESSÃO ORDINÁRIA Nº 15/2018

O **Presidente do TED/OAB-CE** científica e notifica o advogado e demais abaixo relacionados (CED/2015, art. 60, §§ 2º e 3º) que a partir da sessão plenária ordinária do **dia 25/07/2018**, com **início às 14h30min**, serão julgados os seguintes processos: 1) 15356/2017 Rpdo: A.P.D OAB/CE 18.290 e Procurador do Representante: Maria Célia Soares OAB/CE 12.594. 2) 12553/2017 Rpdo: R.B.A OAB/CE 23.112. 3) 11633/2017 Rpdo: J.F.F.C OAB/CE 13.047. 4) 4092/2014-16 Rpdo: A.C.G.M OAB/CE 6.727. 5) 12269/2016 Rpdo: M.A.L.M OAB/CE 27.240. 6) 10715/2016 Rpda: M.J.B. OAB/CE 5.455. 7) 7656/2016 Rpdo: L.C.F.C OAB/CE 15.127. 8) 16590/2015; 16618/2014 e 16619/2014 Rpda: R.A.S OAB/BA 32.294. 9) 9937/2015 Rpdo: M.S.M OAB/CE 19.647. 10) 14168/2018 Rpdos: F.X.A OAB/CE 6.574 e J.B.F OAB/CE 9.761. 11) 14049/2014 Rpdo: F.A.A.B OAB/CE 7.841. 12) 5830/2014 Rpdo: J.T.A.V OAB/CE 8.528. 13) 4067/2014 Rpdo: V.P.P.S OAB/CE 9.934. 14) 4078/2014 Rpdo: J.I.G.P OAB/CE 10.885. 15) 2486/2014 Rpdo: A.F.R OAB/CE 11.471. 16) 2203/2014 Rpdo: W.C.A.L OAB/CE 13.899. 17) 6208/2013 Rpdo: D.C.L.S OAB/CE 24.868. 18) 5891/2013 Rpda: M.N.S.V OAB/CE 11.783. 19) 5637/2013 Rpdo: F.D.P.F OAB/CE 24.155. 20) 1584/2013 Rpdo: M.A.P OAB/CE 9.798. 21) 5057/2013 e 555/2007 Rpda: D.M.A.P OAB/CE 11.463 e Procurador da representada: Romeu Aurélio Ferreira OAB/CE 12.697. 22) 14715/2017 Rptes: R.I.F.M OAB/CE 24.069 e C.A.F.N OAB/CE 32.356 e Rpdos: P.C.A.S.F OAB/CE 25.911 e L.A.M.N OAB/CE 36.443. 23) 31262012-2 Rpda M.V.B.V OB/CE 9.375. O processo que não for julgado na data supra, sê-lo-á no dia designado nessa mesma sessão, independente de nova intimação. Fortaleza, 06 de julho de 2018.

José Damasceno Sampaio
Presidente do TED-OAB-CE